

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°

345/2019

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;


Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário de Obras e Serviços Públicos - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar o **Recapamento da Pavimentação Asfáltica da Rua 23 no trecho compreendido entre Rua 10 e a Rua 12.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão justifica-se, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referida via, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que consequentemente interferem no trânsito de veículos e na segurança da população.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de Outubro de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 OUT. 2019

 PROT. N° 618

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com